



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo



Moção Nº 138/2024

**EMENTA: MOÇÃO DE PESAR COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DE LÚCIA HELENA GUERREIRO EGREJA**

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES, VEREADORAS,**

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, que seja consignado em Ata dos Trabalhos, **MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR** com um Minuto de Silêncio pelo falecimento da servidora pública **Lúcia Helena Guerreiro Egreja**, aos 62 anos, ocorrido dia 2 de junho de 2024, em Mogi Mirim.

Lúcia Guerreiro dedicou 41 anos de sua vida ao serviço público, em particular à área social. Sempre com um sorriso cativante, empatia com o público e desejo de fazer o melhor pela cidade, passou pelo Departamento de Promoção Social, Secretaria de Assistência Social e Fundo Social de Solidariedade. Atuou na gestão administrativa auxiliando os secretários das Pastas ou as primeiras-damas da cidade.

Também teve passagem pela Secretaria de Agricultura, na qual esteve à frente do Banco de Alimentos e, novamente, pode ajudar uma grande quantidade de mogimirianos. Aliás, essa era uma das principais virtudes de Lúcia Guerreiro: a solidariedade. Não era raro vê-la coordenando e auxiliando as mais diversas campanhas de arrecadação de agasalhos, mantimentos ou qualquer outro item que fosse necessário para ajudar ao próximo.

Deixou um legado de excelentes serviços prestados à cidade e, mais que isso, uma legião de amigos e conhecidos que encontravam em Lúcia Guerreiro a força e a disposição para enfrentar os desafios e conquistar objetivos, que estavam sempre ligados ao bem comum.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Dessa feita, essa Casa de Leis, consternada, presta essa justa homenagem póstuma à Lúcia Helena Guerreiro Egreja.

Solicito que sejam notificados os familiares por meio de esposo, Dr. Luiz Sylvestre Galhardo Egreja, à rua João Teodoro, 788, Centro - Mogi Mirim

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, EM 3 DE JUNHO DE 2024**

**VEREADORA DRA. LÚCIA FERREIRA TENÓRIO**

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:931/2024 - 03/06/2024 - 11:09 - D901-8Y9K-H167-2M07



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D9018Y9KH1672M07>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: D901-8Y9K-H167-2M07**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:931/2024 - 03/06/2024 - 11:09 - D901-8Y9K-H167-2M07